



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO QUARTO DE AUDITORIA
4º TRIMESTRE/2019
PERIODO DE 01/10/2019 A 31/12/2019

I – IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Laranjeiras
Administração: **PAULO HANGENBECK**
CNPJ: 13.120.613/0001-04

Fundo Municipal de Assistencial Social de Laranjeiras
Administração: **LICIA MARIA TORRES AGUIAR**
CNPJ: 11.368.711/0001-30

Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras
Administração: **ERIVALDA SANTANA FARIAS**
CNPJ: 11.368.711/0001-30

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de Outubro a Dezembro de 2019, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

III – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

3.1 – DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.156, de 03 de janeiro de 2019, estimou a Receita em **R\$**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

117.400.000,00 (Cento e dezessete milhões e quatrocentos mil reais) e fixou a Despesa em R\$ 117.400.000,00 (Cento e dezessete milhões e quatrocentos mil reais), conforme quadro demonstrativo abaixo:

I – RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	115.917.019,00
- Receita Tributária	18.705.200,00
- Receita de Contribuição	539.000,00
- Receita Patrimonial	111.943,00
- Receita de Serviços	4.000,00
- Transferências Correntes	111.563.466,00
- Outras Receitas Correntes	322.646,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	-15.329.236,00
RECEITA DE CAPITAL	1.482.981,00
- Operação de Crédito	2.000,00
- Alienação de Bens	128.000,00
- Transferências de Capital	1.352.981,00
- Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	117.400.000,00
II – DESPESAS FIXADAS	
DESPESAS CORRENTES	104.998.814,36
- Pessoal e Encargos Sociais	76.384.361,59
- Juros e Encargos da Dívida	0,00
- Outras Despesas Correntes	28.614.452,77
DESPESAS DE CAPITAL	12.306.602,87
- Investimentos	11.829.149,34
- Amortização Direta	477.453,53
- Inversões financeiras	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.582,77
TOTAL DAS DESPESAS	117.400.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1 – BALANCETES MENSIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de Outubro a Dezembro, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.

Esta Secretaria de Controle Interno analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

3.4.4 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Os relatórios referentes ao Quarto Trimestre do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV – DA AUDITORIA PATRIMONIAL

4.1 – BENS PATRIMONIAIS

Recomenda-se que todos os bens patrimoniais do Município estejam devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.1.1 – ALMOXARIFADO

Recomenda-se que o Almojarifado encontre-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº.

160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Para que mantenha o Almojarifado com o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

V – LICITAÇÕES

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado na Prefeitura Municipal de Laranjeiras foram realizados Processos Licitatórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

CONTROLE PROCEDIMENTOS - OUTUBRO -2019

OBJETO	TIPO	NUMERO	HOMOLOG.	DATA CONTRATO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO
REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁRICOS E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICIPIO	PP	26	01/10/2019			MENEZES S ASSIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	232.290,00
REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁRICOS E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICIPIO	PP	26	01/10/2019			ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	341.969,64
REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁRICOS E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICIPIO	PP	26	01/10/2019			HYPEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$55.329,80
REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICIPIO	PP	27	03/10/2019			HYPEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$100.487,25
REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICIPIO	PP	27	03/10/2019			ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	426.975,90
EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS/SE	1º ADITIVO CONT 88/2015- ACRESCIMO			08/10/2019		SERAL CONSTRUTORA LTDA	14.237,80
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS PAULO HAGENBECK E JAPUI	TP	4	04/09/2019	03/10/2019	198	ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA	277.699,65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

CONTROLE PROCEDIMENTOS - NOVENBRO/2019

LEGENDA: CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CR - CREDENCIAMENTO, TP - TOMADA DE PREÇOS, PP - PREGÃO PRESENCIAL, PE - PREGÃO ELETRÔNICO, CC - CONVITE, DISP - DISPENSA, INEX - INEXIGIBILIDADE, CONT. - CONTRATO.

OBJETO	TIPO	NUMERO	HOMOLOG.	DATA CONTRATO	Nº DA ARP	Nº CONTRATO	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO	STATUS
Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica na área de Gestão e Sustentabilidade Social para realizar a capacitação dos Agentes de Saúde e Endemias, com base na Nova Política Nacional de Atenção Básica.	DISP	07	-	21/11/2019	-	64	RENILDES NASCIMENTO SANTOS DE JESUS-ME	R\$ 10.000,00	1 MES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

CONTROLE PROCEDIMENTOS - DEZEMBRO -2019

LEGENDA: CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CR - CREDENCIAMENTO, TP - TOMADA DE PREÇOS, PP - PREGÃO PRESENCIAL, PE - PREGÃO ELETRÔNICO, CC - CONVITE, DISP. - DISPENSA, INEX. - INEXIGIBILIDADE, CONT. - CONTRATO.

OBJETO	TIPO	NUMERO	HOMOLOG.	DATA CONTRATO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO
REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEL	PP	29/01/1900	10/12/2019			LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$93.040,00
REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEL SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	PP	29/01/1900	10/12/2019			PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTA ANA	R\$1.59.180,00
1º ADITIVO DE PRAZO - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO SEUS OPERADORES, PARA UTILIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.	INEX	151	26/12/2019	26/12/2019	200	TELES CAVALCANTE	60.000,00
2º ADITIVO DE VALOR - REEQUILIBRIO ECONOMICO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ADITIVO CONT.103-2018	1º		09/12/2019		TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL	PRAZO
	ADITIVO CONT.174-2019	2º		04/12/2019		PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	449.625,11

ADITIVO DE VALOR

OBJETO	TIPO	Nº CONTRATO	DATA DO TERMO	Nº DO TERMO		
em por objetivo e acréscimo e supressão do quantitativo na razão, respectiva, de aproximadamente 1,85% em vigula oitenta e cinco por cento) e 28,11% (vinte e seis vírgula onze por cento) do objeto, conforme significância apresentada, previsto, legal do Art. 65, II, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como no quanto disposto no referido, contrato nº 55/2019, em sua CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES!	ADITIVO DE VALOR	552019	09/10/2019	01	38) LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 45.926,22

ASSINADO EM 09/10/2019
 ASSINADO EM 09/10/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
CONTROLE PROCEDIMENTOS - DEZEMBRO/2019										
LEGENDA: CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CR - CREDENCIAMENTO, TP - TOMADA DE PREÇOS, PP - PREGÃO PRESENCIAL, PE - PREGÃO ELETRÔNICO, CC - CONVITE, DISP - DISPENSA, INEX - INEXIGIBILIDADE CONT. - CONTRATO.	OBJETO	TIPO	NUMERO	HOMOLOG.	DATA CONTRATO	Nº DA APP	Nº CONTRATO	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO	STATUS
	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos para as festividades natalinas, que integrará o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal 31 e 33/2017, e conforme especificação no Anexo I deste Edital.	PP	09	12/12/2019		10		MW INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 178.892,50	12 MESES
	Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis e eletrônicos, como também fornecimento de guloseimas para eventos recreativos, como festividades do Dia da Criança, Natalinas e festividades Socos Educativas neste município, que integrará o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 31/2018, tendo como participante o Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Laranjeiras, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.	PP	10	05/12/2019		09		ARLETE DOS SANTOS SILVA BUFFET EIRELI	R\$ 40.000,00	12 MESES
	Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de GLP Botijões 13kg e 45kg, para atender as necessidades das secretarias, como também a serem doados as famílias carentes do município e Laranjeiras/SE, nos termos da Lei Municipal nº 1037/2013, regulamentado pelo Decreto nº 60/2017 e dos decretos Municipais nº 031 e 033/2017, que integrará o Sistema de Registro de Preços, tendo como participante a Prefeitura Municipal de Laranjeiras e o Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.	PP	11	13/12/2019		11		COMERCIAL AMORIM EIRELI ME	R\$ 145.814,00	12 MESES
	Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis e eletrônicos, como festividades do Dia da Criança, Natalinas e Festividades Socos Educativas neste município, que integrará o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 31/2018, tendo como participante o Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Laranjeiras, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.	PP	12	13/12/2019		12		EDINETEIRA DE CARVALHO SANTOS ME	R\$ 103.710,00	12 MESES

[Handwritten signature]
 21/09/2019
 11:51:10
 21/09/2019



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Foram analisados todos os contratos, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 – DOS ACORDOS

Até o quarto trimestre foram pactuados apenas acordos relativos a precatórios.

5.8 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

5.9 – OUTRAS INFORMAÇÕES

5.9.1 – Atingimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5.9.2 – Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

5.9.3 – Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Recomenda-se que a despesa total com pessoal esteja sempre com o limite em conformidade com o estabelecido nos artigos 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixamos de tecer comentários sobre o assunto.

5.9.4 – Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

5.9.5 – Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

Até o Quarto Trimestre de 2019, a Prefeitura procedeu de veículos através de Leilão público.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.10 – RECOMENDAÇÕES

5.10.1 - Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

5.10.2 - Despesa com pessoal:

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas: redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções; exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

5.10.3 - Gastos com a saúde:

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado.

5.10.4 - Imóveis:

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

5.11 – CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Pelo que observamos os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de Outubro a dezembro de 2019, demonstram fielmente a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, em todos os seus aspectos relevantes, estando, em conseqüência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

Laranjeiras, 20 de Janeiro de 2019.


Elizângela Santos de Jesus
Secretário de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º Trimestre do **Exercício de 2019**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Laranjeiras, 15 de Janeiro de 2019


Elizângela Santos de Jesus
Secretária de Controle Interno